



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro, do ano de 2020, às 09h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Brasil Saúde Comercio e serviços de Material Hospitalar e Cirúrgico Eireli** inscrita no CNPJ sob nº **34.116.083/0001-09**, para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Morro da Garça/MG, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **Brasil Saúde Comercio e serviços de Material Hospitalar e Cirúrgico Eireli** inscrita no CNPJ sob nº **34.116.083/0001-09** apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Brasil Saúde Comercio e serviços de Material Hospitalar e Cirúrgico Eireli** inscrita no CNPJ sob nº **34.116.083/0001-09**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 14 de setembro de 2020.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

Proponente:

**Brasil Saúde Comercio e serviços de Material Hospitalar e Cirúrgico Eireli**  
**CNPJ: ° 34.116.083/0001-09**